

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2020**  
**(PROCESSO SEI Nº. 0005005-38.2019.8.01.0000)**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, por meio de seu Presidente, Desembargador Francisco Djalma, considerando que a Administração Pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, nova redação às características do equipamento, especificamente o subitem 16.5. do Edital em epígrafe e em todos os anexos:

Onde se lê:

16.5. O Primeiro Atendimento deverá ser realizado pela Empresa Licitante que deverá ter base local ou subcontrata que deverá apresentar contrato de serviços terceirizados com uma empresa sediada no estado do Acre, pelo período da garantia exigida em edital e com firma registrada em cartório.

Leia-se:

16.5. As Licitantes Proponentes deverão apresentar lista de assistências técnicas credenciadas na cidade de Rio Branco - AC a prestarem os serviços de GARANTIA ON SITE, pelo período de garantia exigido no edital.

### NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Data: 05 / 05 / 2020

Horário: 10:30h (horário de Brasília)

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Permanecem inalterados os demais termos.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente, em 16/04/2020, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0001586-10.2019.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Assessoria Militar - ASML

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo e permanente (equipamentos de segurança), para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 11/2020, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0760558), Resultado por Fornecedor (doc. 0760559) e Termo de Adjudicação (doc. 0760561), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:

J. M. ARAUJO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.338.358/0001-12, com valor global de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), sendo R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para o item 4 e R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para o item 6;

E.S. COMERCIO & SERVICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.135.406/0001-30, com valor global de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais) para o item 8;

G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.175.931/0001-47, com valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para o item 11.

Foram fracassados os itens 1, 2, 5, 9 e 10.

Foram desertos os itens 3 e 7.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente, em 16/04/2020, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0007143-75.2019.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Gerência de Bens e Materiais - GEMAT

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Aquisição, montagem e instalação de mobiliários para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre

### DECISÃO

Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando à eventual e futura aquisição, montagem e instalação de mobiliários para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre. Nesse sentindo foi juntado o mapa de preços (doc. 0698561) e a minuta de

edital (doc. 0757306) que traz a justificativa da aquisição no Termo de Referência (doc. 0754414).

A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer ASJUR (doc. 0719023).

A Diretoria de Logística informa que as recomendações foram implementadas, manifestando-se pela deflagração do certame (doc. 0761909).

Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da aquisição, AUTORIZA-SE a abertura do certame.

Por se tratar de mero registro de preços, fica dispensada informação de disponibilidade orçamentária, assim como a declaração de adequação de que trata o Art. 16, da Lei Complementar n. 101/2000.

Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.

Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente, em 16/04/2020, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0007143-75.2019.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 24/2020. Tipo: Menor Preço por Grupo. Objeto: Aquisição, montagem e instalação de mobiliários para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no dia 06 de maio de 2020, às 10h30min (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: [cpl@tjac.jus.br](mailto:cpl@tjac.jus.br). Rio Branco-AC, 16 de abril de 2020.

**Gilcineide Ribeiro Batista**

Pregoeira TJAC

Processo Administrativo nº:0003311-34.2019.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria Regional do Vale do Juruá

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Formação de registro de preços para eventual contratação sob demanda de pessoa jurídica para prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) através de serviços mecânico, elétrico, lanternagem, pintura e capotaria nos veículos de diversas marcas e modelos pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e ainda no fornecimento de peças/acessórios automotivos, destinados aos referidos veículos, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

### DECISÃO

Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando à contratação sob demanda de pessoa jurídica para prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) através de serviços mecânico, elétrico, lanternagem, pintura e capotaria nos veículos de diversas marcas e modelos pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e ainda no fornecimento de peças/acessórios automotivos, destinados aos referidos veículos, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Nesse sentindo foi juntado o mapa de preços (Sei 0764821) e a minuta de edital (Sei 0764098) que traz a justificativa da aquisição no Termo de Referência (Sei 0763998).

A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer ASJUR (Sei's 0722378 e 0742418).

A Diretoria de Logística informa que as recomendações foram implementadas, manifestando-se pela deflagração do certame (Sei 0764320).

Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da aquisição, AUTORIZA-SE a abertura do certame.

Por se tratar de mero registro de preços, fica dispensada informação de disponibilidade orçamentária, assim como a declaração de adequação de que trata o Art. 16, da Lei Complementar n. 101/2000.

Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.

Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente, em 16/04/2020, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0003311-34.2019.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 26/2020. Tipo: Menor Preço e Maior Percentual de Desconto por Grupo. Ob-